

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 120assdc <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 07/02/2024 Indicação nº 30/2024 Protocolo nº 356/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Max Russi</p>		

**Indica a necessidade de pavimentação asfáltica da entrada do Centro de Ressocialização Industrial Ahmenon Lemos Dantas, localizado na rodovia MT-351, próximo à saída para o distrito de Aguaçu - Várzea Grande.**

Nos termos do disposto nos arts. 154, VII, e 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (Resolução Nº 677, de 20 de dezembro de 2006), apresento à Mesa Diretora a presente **INDICAÇÃO**, para que seja remetida ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) de Estado de Infraestrutura e Logística, sobre a necessidade de pavimentação asfáltica da entrada do Centro de Ressocialização Industrial Ahmenon Lemos Dantas, localizado na rodovia MT-351, próximo à saída para o distrito de Aguaçu - Várzea Grande.

#### **JUSTIFICATIVA**

Este importante pleito decorre que solicitação enviada pelos servidores do Centro de Ressocialização Industrial Ahmenon Lemos Dantas, que clamam pelo serviço de pavimentação da entrada da penitenciária, uma vez que tal estrada está totalmente abandonada.

A entrada do presídio encontra-se em estado precário de conservação, com a presença frequente de buracos e atoleiros. Essas condições dificultam o acesso e representam um



risco para todos que transitam pelo local, incluindo servidores, visitantes e veículos que prestam serviços essenciais à unidade.

A falta de manutenção na entrada do Centro de Ressocialização Industrial Ahmenon Lemos Dantas gera transtornos significativos para os servidores que lá trabalham, bem como para os visitantes que frequentam a unidade. A presença de buracos e atoleiros pode resultar em acidentes, danos aos veículos e atrasos na prestação de serviços essenciais, comprometendo, assim, a segurança e a eficiência das atividades desenvolvidas na unidade.

Além das questões práticas e de segurança, a falta de pavimentação adequada na entrada do Centro de Ressocialização pode afetar negativamente o processo de ressocialização dos reeducandos ali alojados. Uma entrada em más condições pode transmitir uma sensação de abandono e desvalorização, comprometendo a autoestima e a motivação dos reeducandos para a reintegração social.

Diante do exposto, é imperativo que medidas sejam tomadas para garantir a pavimentação asfáltica na entrada do Centro de Ressocialização Industrial Ahmenon Lemos Dantas. Esta intervenção não apenas melhorará as condições de acesso e segurança para servidores e visitantes, mas também contribuirá para fortalecer o ambiente de ressocialização e promover a dignidade humana dentro da unidade.

Por esse justo motivo, remeto esta Indicação à apreciação dos meus pares, contando com a colaboração da SINFRA para o atendimento deste pleito tão importante aos servidores do sistema penitenciário de nosso estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Fevereiro de 2024

**Max Russi**  
Deputado Estadual